# DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2002.

**SÚMULA:** Acordo assinado entre a COPEL Distribuição e a Prefeitura Municipal de Jaguapitã, para melhorias na Rede.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU PRESIDENTA PROMULGO O SEGUINTE

## DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º-** Fica referendado a Carta Acordo assinado entre a COPEL e o Município de Jaguapitã, para extensão de Rede de Iluminação Pública com deslocamento de poste e instalação de estai de poste a poste, em algumas ruas da cidade.

**Art. 2º-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, aos 25 dias do mês de junho de 2002.

Thanya Regina Mariotto Cruz
Presidenta

Idalício Francisco dos Santos
1º secretário